

**ECO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

ATA DA REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA DIRETORA, SUZY DOS SANTOS, DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14 HORAS, EM SALA VIRTUAL DO GOOGLE MEET, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão: Sandro Tôrres de Azevedo – Diretor Adjunto de Graduação, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, Ivan Cappeler – substituto eventual da Chefia de Departamento de Expressão e Linguagens, Paulo Roberto Gibaldi Vaz – Chefe do Departamento de Fundamentos, Mônica Machado Cardoso - representante dos Associados, Jonas Federman - representante dos professores Associados, Carine Felkl Prevedello – substituta eventual da Direção Adjunta de Extensão, Flavia Martinez Ferreira Cherullo - representante dos Técnicos Administrativos, Joyce Barreto de Sá Abbade - representante dos Técnicos Administrativos. Também participou da reunião o coordenador do PPGMC, Octavio Carvalho Aragão Júnior. Havendo número regimental, o diretor adjunto de graduação iniciou a reunião a pedido da diretora e pôs em votação o item **1 - Aprovação das atas ordinária e extraordinárias de outubro**, aprovadas por unanimidade. Octavio Carvalho Aragão Júnior relatou a **2 - Homologação do Credenciamento Docente do PPGMC**: na Linha 01 - Audiovisual - foram credenciadas as docentes Inês Maciel e Alessandra Meleiro; e na Linha 02 - Entretenimento - o Docente Gerson Cunha. Após breve relato e dúvidas sanadas, o credenciamento dos docentes foi aprovado por unanimidade. Sandro Tôrres de Azevedo continuou para o ponto **3 - Análise da Dignidade Acadêmica de Thaissa Klotz**, discente formada em Jornalismo, DRE 116105699, que também teve o pleito negado pela PR1, devido à intercâmbio realizado, mesmo tendo alcançado os requisitos necessários para obtenção da Dignidade Acadêmica. A Congregação pede, mais uma vez, uma revisão da PR1, considerando a Resolução nº 21, de 10 de outubro de 2019, do Art. 1, Parágrafo único, onde se lê: “Os períodos especiais não serão computados no cálculo do tempo previsto no inciso II deste artigo, bem como o tempo referente à participação do aluno em programas de Duplo Diploma ou outros convênios e programas de intercâmbio oficiais com universidades estrangeiras.” A escola sustenta que esses alunos merecem pelo rendimento acadêmico e comprometimento destes discentes. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Na sequência o prof. Paulo Vaz relatou o item: **4 - Processo nº 23079.237865/2021-54**: sobre afastamento do país da prof. Beatriz Jaguaribe para a Universitat de Lleida, Espanha, durante o período de 04 a 22/02/2022, para oficina acadêmica - convênio e **afastamento PRINT da professora Liv Sovik**, para University of London, durante o período de 01/02/2022 a 31/07/2022, para estágio de professor visitante PRINT já aprovado em reunião de departamento na sexta-feira, dia 29/10/2021. O prof. Sandro

**ECO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

Tôrres de Azevedo passou a palavra ao prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, que relatou o ponto **5 - Instituição dos grupos de pesquisa Arquivos Abertos das Cidades Latino-Americanas, liderado pela prof^a Beatriz Jaguaribe**, aprovado na reunião de departamento de 16/11/2021 e do **grupo de pesquisa Comunicação e Estudos Culturais, liderado pela prof^a Liv Sovik**, aprovado em reunião de departamento anterior, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. A seguir, a pedido da direção, Flavia Cherullo relatou o ponto **6 - Retificação do resultado do concurso de efetivo Teoria da Comunicação**, pois o processo de homologação do resultado da vaga de Teoria da Comunicação com ênfase em Psicologia em curso no Processo nº 23079.234788/2021-81 retornou da CPPD com uma irregularidade, já que segundo o Decreto 9739/2019 e seu Anexo II: "Art. 39. O órgão ou a entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação e respeitados os limites do Anexo II. § 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público". Logo, foi necessária a revisão, com base neste decreto, da Ata do Concurso, da Portaria com o Resultado Final e é necessária a homologação da nova classificação pela Congregação. Foi aprovado por unanimidade dos presentes a classificação do resultado do concurso do Edital 953/2019, vaga MC-057, como segue: 1º lugar – Tatiane Cruz Leal Costa; 2º lugar – Marianna Ferreira Jorge; 3º lugar – Icaro Ferraz Vidal Junior; 4º lugar – Marina da Costa Frid; 5º lugar – Eduardo Yuji Yamamoto. O ponto **7 - Aprovação parceria entre Netlab-UFRJ e TSE** foi relatado por Sandro Tôrres de Azevedo com a apresentação do Termo de Parceria do Laboratório com o órgão, que foi aprovado por unanimidade. **8 - Assuntos Gerais**, Sandro Tôrres de Azevedo seguiu informando que foi credenciado como docente da pós-graduação da FIOCRUZ e sugeriu discussão sobre docentes em atuação em outros PPGs fora da Escola de Comunicação. Octavio Carvalho Aragão Júnior informou o falecimento da discente do PPGMC, Érica Barbosa Martins dos Santos, e pediu que fosse pensado um procedimento da Escola nesses casos. O professor continuou divulgando o seu trabalho pessoal. Nada mais havendo a tratar, a diretora reassumiu a presidência, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Marlene Cardoso Bomfim, secretária da Congregação, para constar, lavrei a presente ata assinada pela diretora, Suzy dos Santos.